



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

PORTARIA Nº 14/2018

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas MG”.

A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições e com base nos Arts. 51 e 265, da Resolução 003 de 1º de junho de 2011,

Considerando que o “Dia do Servidor Público” que se comemora todos os anos, no dia 28 de Outubro, e que neste ano se dá no domingo;

Considerando que o feriado nacional “Finados”, 02 de Novembro, se dá neste ano, na sexta-feira, e

Considerando, finalmente, que o feriado nacional em que se comemora a “Proclamação da República”, 15 de novembro, se dá neste ano, na quinta feira,

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG no dia 01 de Novembro e 15 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 31 de Outubro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CNPJ: 03.341.970-0001/49

Marcene Caldeira
Marcene Caldeira

Presidente da câmara

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Leone Pereira de Andrade
Leone Pereira de Andrade

Vice-Presidente da Câmara

Plínio Cezar Pinto

Secretário